



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição Nº 005 - Marizópolis/PB - 21/01/2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIEGO JERÔNIMO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 2

EDIÇÃO Nº 005

MARIZÓPOLIS/PB - 21 DE JANEIRO DE 2025



MINUTA DE DECISÃO

Servidores: IORKENIA GUIBSON CARVALHO LINS, GUILHERME ROBERTO SANTIAGO, SORAIA BATISTA DE SOUSA, IVIS KAUÊ ROQUE LIRA, LUIZ ALBERTO ARAÚJO DANTAS,.

DECISÃO

Em vistas ao Parecer formulado da Procuradoria da Câmara Municipal de Marizópolis, atendendo requisição de posicionamento jurídico formal a respeito pela análise do processo administrativo para cumprimento do trabalho de servidores nomeados em cargos comissionados na Câmara Municipal de Marizópolis, tendo em vista, que conforme a Denúncia servidores nomeados IORKENIA GUIBSON CARVALHO LINS, GUILHERME ROBERTO SANTIAGO, SORAIA BATISTA DE SOUSA, IVIS KAUÊ ROQUE LIRA, LUIZ ALBERTO ARAÚJO DANTAS, supostamente não estariam cumprindo a carga horária determinada., que concluiu:

“Diante de toda a documentação colacionada, a luz do que dos autos consta, entendemos que o presente procedimento administrativo atendeu as mais escorreitas balizas legais atinentes a questão, estando adequadamente fundamentado, instruído e tendo oportunizando o uso de todos os meios de defesa e contraditório legalmente cabíveis, tendo sido ainda adequadamente publicizada.

Pelo exposto, entende esta Procuradoria por opinar pela legalidade dos serviços prestados pelos servidores investigado, opinando ainda pelo ARQUIVAMENTO do presente PAD.”

Diante de todo o exposto, HOMOLOGO o parecer em todos os seus termos para que produza os efeitos legais.

Notifique-se

Marizópolis-PB, 20 de dezembro de 2024.

Miguel Neto Lins de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Marizópolis
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES -
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03

www.marizopolis.pb.gov.br
Prefeitura Municipal de Marizópolis, 2025
CNPJ: 01.612.941/0001-49

RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA, NO SN CENTRO, CEP: 58819-000